



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 755, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 665/PROEN, de 12 de setembro de 2013;

considerando o Memo nº 178/RTRIA, de 13 de setembro de 2013;

considerando a Portaria 572/IFMS, de 15 de julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias os trabalhos da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL do Câmpus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor